



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1357 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de junho de 2019 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 035/2019.

SÚMULA: "DESIGNA E NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTROLADOR INTERNO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - SANTANAPREV, UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR CONFORME ESPECIFICA".

JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, com fundamento no § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 09/2018, em caráter excepcional para executar os serviços de controladoria interna, respondendo como responsável técnico, dentro de sua área de atuação, da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé – SANTANAPREV, o servidor efetivo Nairdo Pereira.

Art. 2º. Fica concedido ao controlador interno designado no artigo 1º deste Decreto a gratificação de função prevista no art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 017/2013, na forma e conforme autorização contida no § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 09/2018, durante o período em que exercer a respectiva função.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2019.

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036/2019.

SÚMULA: "REGULAMENTA A LEI Nº 019/2019, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO TRANSPORTE, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI, NO USO DO PODER REGULAMENTAR, INSCULPIDO NO INCISO IV DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E

Considerando a dicção do artigo 3º da Lei Municipal nº 019/2019;

DECRETA

Art. 1º. Os valores referentes ao Auxílio Transporte a ser concedido aos trabalhadores, que preencherem os requisitos da Lei Municipal nº 019/2019, serão fixados conforme se segue:

I – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para deslocamento até a cidade de Joaquim Távora/PR e

II – R\$ 100,00 (cem reais) para deslocamentos até a cidade de Siqueira Campos/PR.

Art. 2º. As declarações que aludem os incisos "f" e "g" do artigo 2º da Lei nº 019/2019, poderão ser substituídas pela apresentação prévia e mensal do holerite original do trabalhador junto à Prefeitura Municipal, desde que o mesmo contenha claramente todas as informações atinentes a estes requisitos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 249/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Josué Cardoso, no cargo de Jardineiro, matrícula nº 21028, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 01/08/2017 a 31/07/2018, com início do gozo em 13 de junho de 2019 a 22 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de junho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA-07/2019

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, Torna Público, que referente à Portaria nº 235/2019, de 03/06/2019, onde se lê: Revogar a Portaria nº 213/2019, de 03 de junho de 2019, publicado no diário oficial do município de Santana do Itararé-PR, no dia 03 de junho de 2019, edição nº 1352, página 1, leia-se: Revogar a Portaria nº 213/2019, de 08 de maio de 2019.

Santana do Itararé, 13 de junho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1357 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de junho de 2019 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 250/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão do CONTROLE INTERNO:

Controlador: Nairdo Pereira - matriculado sob o nº 3851
Integrante 1: Pedro José da Silva - matriculado sob o nº 3871
Integrante 2: José Carlos Alexandre Radoski - matriculado sob o nº 4051

Artigo 2º - O servidor efetivo nomeado para exercer a função de Controlador, fará jus a uma gratificação pelo exercício da função à luz do artigo 8º da Lei Municipal nº 017/2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 251/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Evando Aparecido de Oliveira, no cargo de Motorista, matrícula nº 20610, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 19/05/2018 a 18/05/2019, com início em 15 de junho de 2019 a 14 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 252/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Aparecida de Fátima Vidal, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1851, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, com início em 16 de junho de 2019 a 15 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 052/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: LABORCLIN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 18.000 (DEZOITO MIL) EXAMES LABORATORIAIS.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor: R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 13/06/2019.

Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 14/06/2020.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DE JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS DE PREÇOS) PROCESSO Nº. 004/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE INTERNET POR FIBRA ÓPTICA DESCRITOS NO ANEXO I.

As 09h:00min do dia 13 de junho do ano de 2019 (13/06/2019) na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 004/2019, de 06 de fevereiro de 2019, publicada em 06 de fevereiro de 2019, Página 2, Edição nº. 1301, Diário Oficial do Município, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná foi apresentada as cotações de preços para avaliação de mercado, referente ao Processo nº. 004/2019 Dispensa de Licitação nº. 004/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, com objetivo de adquirir os equipamentos e fazer instalação de internet por fibra óptica descritos no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo; O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que as mesma está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, na ocasião verificou - se os valores apresentados pelas empresas nas cotações de preços, descritos no processo e os valores estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º. EDER HENRIQUE DE CARVALHO 06559320979 - MEI, Empresa inscrita no CNPJ. 18.200.073/0001-92, Inscrição Municipal 99006553, com sede na Rua Maria Honoria, 548, Vila Barbosa, Siqueira Campos - Pr, representada por Eder Henrique de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG.10.640.695-2/SSP- PR, inscrito no CPF. 065.593.209-79, residente e domiciliado na Rua: Maria Honoria, nº. 548, Vila Barbosa, CEP. 84.940-000 em Siqueira Campos - PR, por apresentar o

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1357 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de junho de 2019 | PÁGINA: 3

menor preço dos itens consultados, ou seja, nas cotações de preços; E as Empresas NET-MAX TECNOLOGIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ. 19.346.884/0001-69, com sede a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 1171, sala “E”, centro, Siqueira Campos – Paraná, e MELO ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ. 10.507.062/0001-48, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº. 887, Vila Barbosa, Siqueira Campos – Paraná, apesar de apresentarem as cotações de seus preços estão com preço à maior dos valores apresentados pela Empresa classificada; Desta forma opinamos para aquisições dos Itens consultados no Anexo I do certame licitatório da Empresa EDER HENRIQUE DE CARVALHO 06559320979 - MEI, por apresentar os menores preços circulante no mercado conforme análise feita no certame; Assim considerando as cotações apresentadas a presente comissão julgou os Itens consultados a favor da Empresa EDER HENRIQUE DE CARVALHO 06559320979 - MEI, visto que os preços estão condizentes como valores de mercado circulante; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa EDER HENRIQUE DE CARVALHO 06559320979 - MEI, considerando os menores preços; Na sequência foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gilson Rosa Pereira que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu Pedro José da Silva, Presidente da Comissão de Licitação lavrou a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santana do Itararé em, 13 de junho de 2019.

Pedro José da Silva
Presidente da Comissão

Alice das Brotas Sene Guimarães
Relator

Gilson Rosa Pereira
Presidente da Câmara

Eder de Jesus Silveira
Membro

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
REF: EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 041/2016 torna público a lista de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas:

Inscrições deferidas

Maria Célia Coutinho
Josélia Gonçalves
João Pedro Espósito
Claudia Matias da Silva Sato
Luana Barbara Pinheiro
Mária Aparecida de Anhaia Ventura Leite
Evaniele Aparecida de Oliveira Pinto
Celina José da Cunha Radoski
William Fernando Canute
Fabio de Oliveira Batista
Paulo Henrique Diogo

Inscrições indeferidas

Luciane Aparecida de Oliveira
Francieli Dias Nogueira
Carlos Gonçalves

Publique-se;

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal

Santana do Itararé/PR, em 14 de junho de 2019.

José Carlos Vidal
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1357-do-14junho2019.pdf

Código do documento 2b5bdf3d-4910-461f-bfc3-c5f271a2efb0

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

14 Jun 2019, 19:44:20

Documento número 2b5bdf3d-4910-461f-bfc3-c5f271a2efb0 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-06-14T19:44:20-03:00

14 Jun 2019, 19:52:34

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-06-14T19:52:34-03:00

14 Jun 2019, 19:53:44

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 57376) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2019-06-14T19:53:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):17ba5f8b3b31abd2f557736135ebf3c4a875e334d5cd58545c215175d8f28c74

(SHA512):dd1277f723c5934239659ac8c5e61ad420f2fd9c528cead6f47399e48278c094f65c3e7afc7c82117fbf0fa3d842605193051d9a0d8e9adb0717894e24a99ceb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign